

9115

7413/37

PROCESSO - 7713/37

19/01

37

VISTOS O RELATADOR em autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Mineira de Viação apresenta, em aditamento ao seu officio nº. 240/G/37, de 4/5/37, a proposta de augmento do quadro de seu pessoal medico,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em Sessão Plena, approuvar a solicitação contida no officio nº. 240/G, de 4/5/37, determinando, de accordo com o voto escripto do Sr. Relator, seja o medico indicado pelo Caixa para exercer a cargo de "medico-chefe", residente na referida região ou proximo d'elle.

RIO DE JANEIRO, 12 de Agosto de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

Irineu Malagusta      Relator

Foi presente.

J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Pub. no D. Offic. P. 31-8-37

*JMM*

7.713/37

PROCESSO - 7.713/37

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Rede Mineira de Viação solicita o crédito de Rs. 8:000:000 (oito contos de reis) para ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da nomeação de um médico, com as funções de chefe dos Serviços Médicos, a partir de 18 de Agosto de 1937,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escrito de sr. Relator, indeferir o pedido da Caixa, porquanto o médico-chefe deverá exercer as suas funções em comissão, vencendo uma gratificação já aprovada em sessão anterior, de 12/3/37;

RESOLVEM outrossim esclarecer a Caixa relativamente ao acórdão acima citado, de 12/3/37, no sentido de que o novo médico, criado de acordo com o mesmo ofício, é que deverá residir na região para a qual fôr nomeado.

RIO DE JANEIRO, 21 de Outubro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Irineu Malagusta

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Pub. em 17-1-38*